



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2019 SEMANA TECNOLÓGICA 2019 DO IFES – CAMPUS VITÓRIA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Vitória torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público.

1. OBJETIVO

1.1. O Ifes – Campus Vitória lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar propostas de utilização de espaço físico para a oferta de coffee break e de transporte, além de materiais como camisas, pastas, blocos e canetas, com exposição da marca da instituição/empresa, para atender ao evento Semana Tecnológica 2019, do Ifes – Campus Vitória, que ocorrerá entre os dias 14 e 19 de outubro de 2019, nas instalações do Campus.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é a utilização de espaço físico no evento técnico-científico intitulado Semana Tecnológica 2019 do Ifes – Campus Vitória.

2.2. A ação a ser realizada pelas empresas/instituições selecionadas consiste na utilização de ambientes no campus Vitória e espaço reservado ao coffee break durante a programação da Semana Tecnológica 2019.

2.3. A utilização se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de participação, conforme determinado neste Edital.

2.4. A administração e execução dos serviços provenientes deste Edital serão feitas de acordo com o item 4 do Edital.

3. DO EVENTO

3.1. A utilização dos espaços físicos disponibilizados pelo Ifes – Campus Vitória será realizada em um evento cujo objetivo é proporcionar maior integração entre os cursos e públicos da instituição entre si, bem como com convidados da comunidade externa, apresentando tendências do mercado para estudantes, docentes, técnico-administrativos e parceiros institucionais, contribuindo assim para o enriquecimento da formação dos alunos. A Semana Tecnológica 2019 do Ifes – Campus Vitória, organizada pela Diretoria de Ensino em parceria com as coordenadorias dos cursos de Edificações, Eletrotécnica, Estradas, Física, Geoprocessamento, Guia de Turismo, Hospedagem, Mecânica, Meio Ambiente, Sanitária e Ambiental, Segurança do Trabalho e Química/Biologia e a Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos, acontecerá de 14 a 19 de outubro de 2019 no Ifes – Campus Vitória.

3.2 Neste evento, serão apresentados:

3.2.1 Novas tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos no mercado; bem como oportunidades de estágios e de visitas técnicas;

3.2.2 Palestras, mesas-redondas, minicursos, oficinas e *workshops*.

3.3 A proposta permite promover a divulgação e atualização de conhecimentos, pesquisas e inovações nas áreas tecnológicas envolvidas, ampliar a formação dos participantes e possibilitar maior participação da comunidade interna, bem como colaboradores da sociedade, inclusive empresas privadas e órgãos públicos.

4. DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. A utilização do espaço físico descrita na tabela de participações corresponde ao apoio necessário para a realização do evento, não havendo nenhum tipo de repasse em espécie entre as partes envolvidas.

4.2.1 A utilização do espaço físico possível para o evento está descrita no quadro a seguir:

Participação (cota)	Qte. Total	Descrição	Contrapartidas
Confecção de 150 (cento e cinquenta) camisas	1	150 camisas (tecido: 100% poliéster, tecido colorido de acordo com a necessidade do evento. Gola careca. Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG. Impressão: serigrafia (uma cor).	*Exposição da marca da instituição/empresa e/ou realização de ação promocional (previamente aprovada pela Comissão Organizadora do evento e sem caracterização de venda de produtos ou concorrência com o Instituto Federal do Espírito Santo).
Produção de 500 pastas	4	500 pastas (Pasta: 47.5x31.5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 300g. Dispensa fotolito, CTP. Bolso: 22.5x14.2cm, sem impressão em Supremo Alta Alvura 300g. Laminação Bopp Fosca=1 lado(s) (Pasta), Corte Especial(Bolso), Faca Especial(Bolso), Colagem Bolso)	*Exposição da marca da instituição/empresa e/ou realização de ação promocional (previamente aprovada pela Comissão Organizadora do evento e sem caracterização de venda de produtos ou concorrência com o Instituto Federal do Espírito Santo).
Produção de 500 blocos e 500 canetas	4	500 blocos (blocos de anotação: 15 x 21cm / Papel: impresso off set 75mg/m2 / Impressão: 4/0 cores na capa e marca d'agua nas folhas internas / N° de Páginas: mínimo 10. e 500 canetas (Canetas: esferográficas na cor azul ou preta personalizadas com a logomarca do evento).	*Exposição da marca da instituição/empresa e/ou realização de ação promocional (previamente aprovada pela Comissão Organizadora do evento e sem caracterização de venda de produtos ou concorrência com o Instituto Federal do Espírito Santo).
Oferta de transporte para visita técnica	4	Veículo para transporte de 40 pessoas para a realização de visita técnica. Abrangência estadual e alcance de até 200 quilômetros.	*Exposição da marca da instituição/empresa e/ou realização de ação promocional (previamente aprovada pela Comissão Organizadora do evento e sem caracterização de venda de produtos ou concorrência com o Instituto Federal do Espírito Santo).
Utilização de espaço físico para oferta de coffee break	5	Alimentação tipo coffee break para 300 participantes. Cada cota é referente a uma oferta diária de coffee break em um mesmo dia para 300 participantes em cada oferta	*Exposição da marca da instituição/empresa e seus produtos/serviços no local da oferta do coffee break.

		<p>O dia de cada cota (14 a 19/10/2019) será sorteado entre os inscritos, posteriormente podendo ser negociado permuta de dias entre os participantes.</p> <p>O coffee break deverá conter, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos, e salgados diversos e em quantidade suficiente para 300 participantes.</p>	
--	--	---	--

4.4. O pagamento da(s) cota(s) relativas a coffee break, quando for o caso, será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição da cota no item 4.2, diretamente a empresa fornecedora do ramo alimentício.

4.5. Na utilização do espaço físico por colaboradores da sociedade, inclusive empresas privadas e órgãos públicos, somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, publicidade de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer produto de natureza incompatível com a imagem da instituição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste Edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

5.1.3. As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

5.2. O proponente deverá inscrever sua proposta de utilização de espaço físico de acordo com as especificações indicadas no item 4 deste Edital por meio do e-mail: diren.vi@ifes.edu.br, cujo assunto deve ser Edital 02/2019 – Semana Tecnológica.

5.3. A proposta de utilização do espaço físico e oferta de coffee break deverá ser enviada, em primeira chamada, do dia 19/09/2019 até as 23h59min do dia 02/10/2019, exclusivamente, pelo e-mail acima indicado por meio do formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I).

5.4. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de utilização.

5.5. A desistência da inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para diren.vi@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição.

5.6. Caso persistam espaços vazios após primeira chamada, fica facultado ao Ifes – Campus Vitória a oferta de espaço adicional a colaboradores da sociedade, inclusive empresas privadas e Órgãos Públicos, já selecionados.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de utilização do espaço físico serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria N° 793/2019.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da participação, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter convênio com o Campus Vitória (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);

6.2.2. Tempo de convênio com o Campus Vitória (vence a instituição/empresa que tiver mais tempo de convênio);

6.2.3. Ter convênio com qualquer outro Campus do Ifes (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);

6.2.4. Tempo de convênio com qualquer outro Campus do Ifes (vence a empresa que tiver mais tempo de convênio).

6.3 A proposta poderá ser desclassificada se a empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que tenham natureza incompatível com a imagem da instituição ou sua divulgação remeta a assuntos políticos e religiosos.

6.4 A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.5. O resultado da análise das propostas será divulgado no dia 04 de outubro de 2019 no site vitoria.ifes.edu.br.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Utilização de Espaço Físico com colaboradores da sociedade, inclusive empresas privadas e órgãos públicos classificados.

7.3. O resultado desta Chamada Pública será válido até a realização do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações.

8.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, destinatário ou forma diferentes do especificado neste Edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail diren.vi@ifes.edu.br.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Vitória, 19 de setembro de 2019.

Hudson Luiz Côgo

Diretor-geral

Ifes – Campus Vitória

ANEXO I
Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 02/2019

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE OU RESPONSÁVEL	
Proponente:	
CNPJ:	Responsável:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

OPÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO	
O preenchimento desse espaço deve ser realizado com atenção as definições do item 4 do Edital.	
Data de realização de coffee break:	
<input type="checkbox"/> 14 de outubro <input type="checkbox"/> 15 de outubro <input type="checkbox"/> 16 de outubro <input type="checkbox"/> 17 de outubro <input type="checkbox"/> 18 de outubro <input type="checkbox"/> 19 de outubro	
Descrição da Utilização do Espaço:	

Vitória, 19 de setembro de 2019.

Assinatura